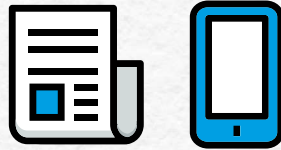


Publicidade Legal



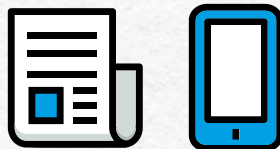
Publicidade legal é a base da transparência

A publicidade legal é peça fundamental de transparência e acesso à informação. É através dela por força de lei que o cidadão tem acesso às informações pelos veículos de comunicações conseguindo assim fiscalizar os recursos e decisões de seus governantes.

A transparência nas informações combate a corrupção e o direcionamento de contratos, estimulando assim o cidadão à fiscalização.

Se o seu governante não está dando publicidade legal dos seus atos, denuncie aos órgãos fiscalizadores.

Nós somos a favor desta transparência.



NOVAS PRÁTICAS PARA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS **MEIOS IMPRESSO E DIGITAL - 2022**

PRÁTICAS OBRIGATÓRIAS POR EXIGÊNCIA DE LEI



LEI FEDERAL Nº 13.818/19

1.

Conforme **exigência da Lei Federal nº 13.819/19**, a partir de 1º de janeiro de 2022, os balanços das companhias abertas deverão ser publicados de forma resumida nas edições impressas dos jornais, embora não haja impedimento para publicação na íntegra. Deverão também ser publicados na íntegra na página dos sites dos mesmos jornais, de forma simultânea.

BALANÇO RESUMIDO.

Será publicado no **jornal impresso** devendo conter Razão Social, relatório da Administração (se houver), Demonstrações financeiras (quadros), Notas Explicativas resumidas, Parecer dos Auditores e Parecer Fiscal se houver, sendo essa página impressa e enviada para arquivamento na Junta Comercial de cada Estado da sede da Cia. Diversas Juntas Comerciais aceitam a comprovação em PDF, embora a legislação determine a forma impressa.

BALANÇO NA ÍNTEGRA.

Será publicado na **página do site do jornal** devendo conter o balanço na íntegra (Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas na íntegra, Parecer dos Auditores e Parecer Fiscal se houver), sendo essa(s) página(s) certificadas e enviadas para arquivamento na Junta Comercial de cada Estado da sede da Cia.

BALANÇO SINTÉTICO OU BALANÇO INSTITUCIONAL.

É aquele balanço que normalmente o cliente publica somente Ativo, Passivo e Resultados, assim como qualquer informação gerencial que julgue interessante veicular para divulgação institucional (não obrigatório).



- 2. LEI FEDERAL Nº 13.818/19**
Fica obrigatório para as edições digitais dos jornais uma Certificação Digital, emitida por uma empresa credenciada para este fim. Esta certificação deve ser exibida na página da publicação, em um caderno específico ou mesmo na edição completa. A lei exige que a certificação digital de autenticidade dos documentos deverá ser emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).



- 3. LEI FEDERAL Nº 8.639/93**
Art. 1º - É obrigatória, nos anúncios feitos por exigência legal nos jornais, sejam editais, convocações, balanços, citações e avisos, a utilização de um corpo suficientemente legível, devendo o tipo de letra ser, no mínimo, de corpo seis, de quaisquer famílias, e que o título dessas publicações seja de tipo doze ou maior, de qualquer família.

SUGESTÕES DE BOAS PRÁTICAS NAS PUBLICAÇÕES LEGAIS



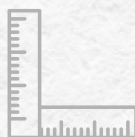
- 4.** Em todas as publicações que serão veiculadas em edições digitais é fundamental que as páginas sejam datadas (fio data) para dar clareza sobre os prazos legais referentes à publicação.



- 5.** É importante que os sites tenham uma busca rápida para facilitar o acesso às informações publicadas. Esta busca pode ser feita pelo nome da empresa, CNPJ, nome fantasia ou por tipo de publicação.



- 6.** Para dar mais transparências às publicações dos balanços nas edições digitais e diminuir a resistência às publicações legais, os jornais poderão disponibilizar em seus sites o conteúdo de maneira acessível e sem limitação de pesquisa.



- 7.** Os editais publicados pelos jornais nas páginas digitais dos sites dos jornais poderão seguir o mesmo padrão da mídia impressa, adotado pelo mercado de publicidade legal, que tem como base a montagem e cálculo de preço por centímetro x coluna. Mas não há impedimento para a adoção de outros padrões considerados mais adequados ao seu negócio.



- 8.** Torna-se fundamental que os sites dos jornais mantenham as publicações disponíveis para a busca por um período de no mínimo 5 (cinco) anos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE DIAGRAMAÇÃO

ENTRELINHA. É o espaço entre duas linhas. Para uma boa leitura do texto, é recomendável a utilização mínima de um ponto a mais referente ao tamanho da fonte utilizada. Exemplo: Se for utilizado o tamanho de texto no corpo 6 (seis), utilizar entrelinha no tamanho mínimo de 7 (sete).

Obs. Nunca utilize tamanho de entrelinha inferior ou igual ao tamanho do corpo de texto. Isso prejudica a leitura e o entendimento do texto publicado.



Certo

Objeto: Aquisição de livros de inglês. - Início da Sessão Pública: 10/01/2022, às 09h00



Errado

Objeto: Aquisição de livros de inglês. - Início da Sessão Pública: 10/01/2022, às 09h00

ESPAÇO ENTRE LETRAS.

É o espaçamento entre caracteres. Para que a leitura não fique prejudicada, é sempre importante não utilizar o aperto entre caracteres inferior a menos vinte (-20).



Certo

Objeto: Aquisição de livros de inglês. - Início da Sessão Pública: 10/01/2022, às 09h00



Errado

Objeto: Aquisição de livros de inglês. - Início da Sessão Pública: 10/01/2022, às 09h00

FONTES DE PUBLICAÇÃO.

Evite utilizar fontes de textos que sejam muito condensadas e que dificultem a leitura. Dê preferências para famílias de fontes de fácil leitura como a Arial, Helvetica, Times New Roman entre outras.



Certo

Objeto: Aquisição de livros de inglês. - Início da Sessão Pública: 10/01/2022, às 09h00



Errado

Objeto: Aquisição de livros de inglês. - Início da Sessão Pública: 10/01/2022, às 09h00

MODELO DE PUBLICAÇÃO.

Separamos dois modelos de publicações, sendo um o modelo correto de publicação e o outro com todos os erros apontados nas informações técnicas.



Certo

Objeto: Aquisição de livros de inglês. - Início da Sessão Pública: 10/01/2022, às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Valetim Dal, nº 000, Centro, São Paulo/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Dal 000, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (11) 000-0000 ou através do site: <https://www.sp.gov.br/licitacoes-publicas>. São Paulo, 26 de novembro de 2021. **Thialonge Val - Prefeito Municipal**



Errado

Objeto: Aquisição de livros de inglês. - Início da Sessão Pública: 10/01/2022, às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Valetim Dal, nº 000, Centro, São Paulo/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Dal 000, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (11) 000-0000 ou através do site: <https://www.sp.gov.br/licitacoes-publicas>. São Paulo, 26 de novembro de 2021. **Thialonge Val - Prefeito Municipal**